

2026-EST-56/00349
2026-EST-56/00350
2026-EST-56/00352
2026-EST-56/00358
2026-EST-56/00359
2026-EST-56/00363
2026-EST-56/00364
2026-EST-56/00366
2026-EST-56/00368
2026-EST-56/00373
2026-EST-56/00382
2026-EST-56/00383
2026-EST-56/00396
2026-EST-56/00399
2026-EST-56/00400
2026-EST-56/00403
2026-EST-56/00406
2026-EST-56/00407
2026-EST-56/00416
2026-EST-56/00418
2026-EST-56/00423
2026-EST-56/00424
2026-EST-56/00433
2026-EST-56/00435
2026-EST-56/00438
2026-EST-56/00440
2026-EST-56/00443

2026-EST-56/00448
2026-EST-56/00449
2026-EST-56/00452
2026-EST-56/00454
2026-EST-56/00457
2026-EST-56/00460
2026-EST-56/00463
2026-EST-56/00467
2026-EST-56/00471
2026-EST-56/00475
2026-EST-56/00476
2026-EST-56/00477
2026-EST-56/00483
2026-EST-56/00486
2026-EST-56/00492
2026-EST-56/00501
2026-EST-56/00502
2026-EST-56/00504
2026-EST-56/00508
2026-EST-56/00509
2026-EST-56/00513
2026-EST-56/00522
2026-EST-56/00525
2026-EST-56/00534
2026-EST-56/00546
2026-EST-56/00548
2026-EST-56/00554
2026-EST-56/00555

2026-EST-56/00557
2026-EST-56/00558
2026-EST-56/00562
2026-EST-56/00577
2026-EST-56/00580
2026-EST-56/00584
2026-EST-56/00586
2026-EST-56/00587
2026-EST-56/00589
2026-EST-56/00590
2026-EST-56/00592
2026-EST-56/00596
2026-EST-56/00597
2026-EST-56/00598

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 14 do Regulamento do Exame, os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido poderão, até às 23:59 horas do dia 30 de setembro de 2026, gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição, por meio da página eletrônica da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.rj.gov.br). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer banco, exclusivamente em dinheiro, até o dia 02 de outubro de 2026, conforme item IV.3 do Edital de Abertura de Inscrições. Processo SEI-140001/055953/2026

Id: 2765657

programa

mais

leitura

Ler é o maior barato!

Programa



de

cunho

sociocultural da IOERJ, que

promove a democratização do

acesso à leitura.

Livros novos

de

R\$ 2,00

até 9,00

Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias, encontra cidadania.

 programamaisleitura

 maisleitura@ioerj.rj.gov.br

 **Imprensa Oficial**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

 **Imprensa Oficial**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

 **GOVERNO DO ESTADO**
RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 às 03:21:13 -0300.